

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 162/78

*Autorigo a favor
Paul Ferraz
em 11/08/78*

*Sanuado
em 16/8/78
Sei nº 155/78*

A CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$1.880,414,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros).

d e c r e t a :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$1.880,414 (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros), para fazer face às seguintes despesas sem cobertura orçamentária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

3130- Serviços de Terceiros

01 - Aluguel de veículos Cr\$209.200,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLAR

3230 - Transferência de Assistência e Previdência Social

3233 - Salário Família 190,574,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

SERVIÇO DE POSTURAS MUNICIPAIS

3130 - Serviços de Terceiros

01 - Aluguel de veículos Cr\$ 1.480,640,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 1977.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1978

Leza Viana Matos
Dra. Ilza Viana Matos

Presidente

Paulo Henrique Ferraz
1º Secretário

Antonio José dos Reis